



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01020

Bento Gonçalves, 02 de junho de 2026.

À
Michele Agnolin
Auxiliar de Saúde Bucal
Coordenação de Saúde Bucal

Assunto: Análise da Habilitação - PE 227/2025 - Material Odonto

Prezada,

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste, apresentar os documentos de habilitação, 2ª chamada, das empresas, DENTAL IPO - ITENS 2,46 E 47, DENTARIA P ALEGRENSE - ITENS 13,19,20,31,33,34,54 AO 59 e GOLDEN PRODUTOS - ITENS 3,18,30 E 51, referente ao PE 227/2025, , este em andamento. Solicito, em consonância aos requisitos de qualificação técnica, dispostos no subitem 6.1.4 do edital, análise e parecer acerca das documentações anexadas pelos licitantes.

O caminho para encontrar os documentos é: **PASTA PÚBLICA (P:) -> PE 227.2025 - MATERIAL ODONTO**

Deste modo, aguardo o retorno com a maior brevidade e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Cleomar Cordeiro Cunha
Agente de Contratação

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por CLEOMAR CORDEIRO CUNHA.
Documento Nº: 199791-3887 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=199791-3887>



SEFINOFI202601020A

SIGA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO SIGA Nº SMS-DES-2026/00771

Bento Gonçalves, 03 de junho de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/01020, 02/06/26 - SEFIN.

Prezados

Em atendimento à solicitação de análise das documentações de habilitação apresentadas na 2ª chamada do Pregão Eletrônico nº 227/2025, referente aos requisitos de qualificação técnica previstos no subitem 6.1.4 do Edital, procedeu-se à verificação dos documentos encaminhados pelas empresas: **DENTAL IPO** – Itens 2, 46 e 47; **DENTARIA P. ALEGRENSE** – Itens 13, 19, 20, 31, 33, 34 e 54 ao 59; **GOLDEN PRODUTOS** – Itens 3, 18, 30 e 51.

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que as empresas atenderam às exigências de qualificação técnica estabelecidas no instrumento convocatório, encontrando-se a documentação em conformidade com os requisitos previstos no subitem 6.1.4 do Edital.

Dessa forma, emite-se parecer favorável à habilitação das empresas supracitadas quanto aos requisitos de qualificação técnica, não havendo óbice ao prosseguimento do certame em relação aos itens analisados.

- assinado eletronicamente -

Michele Agnolin
Auxiliar de Saúde Bucal



SMSDES202600771A

Classif. documental

00.01.01.01

